



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 381, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza a realização de chamamento público para preenchimento de vaga temporária de Visitador, para atuação junto ao Programa Criança Feliz no Município de Recreio, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.708, de 11 de março de 2.020, tendo em vista o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ainda o pedido de rescisão de contrato de ocupante de função pública de Visitador,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Visitador, para atuação junto ao Programa Criança Feliz no Município de Recreio, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 11 de agosto de 2.020.
82º da Emancipação Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal